



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de fevereiro de 2024

Edição nº 3833- Extraordinária

Página 1 de 8

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PAUTA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA IV SESSÃO LEGISLATIVA XVII LEGISLATURA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo
14 horas do dia 5 de fevereiro de 2024

PEQUENO EXPEDIENTE

COMUNICAÇÃO DE APECIAÇÃO CONCLUSIVA PELA CCJ

Projeto de Resolução nº 30, de 2023

Autoria: Mesa

Ementa: Referenda o 1º Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Justiça Eleitoral do Estado do Paraná e o Município de Toledo, visando a prorrogação de cedência de servidora.

Projeto de Resolução nº 32, de 2023

Autoria: Mesa

Ementa: Referenda o 2º Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Controladoria Geral do Estado do Paraná e o Município de Toledo, visando a prorrogação de cedência de servidora.

Projeto de Resolução nº 33, de 2023

Autoria: Mesa

Ementa: Referenda o Termo de Convênio celebrado entre a Câmara Municipal de Toledo e o Município de Toledo, visando a cedência de servidor.

Projeto de Resolução nº 34, de 2023

Autoria: Mesa

Ementa: Referenda o 1º Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Associação dos Municípios do Oeste do Paraná - AMOP - e o Município de Toledo, visando a prorrogação da cedência de servidora.

Projeto de Resolução nº 35, de 2023

Autoria: Mesa

Ementa: Referenda o 3º Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo - EMDUR - e o Município de Toledo, visando a prorrogação da cedência de servidor.

Projeto de Resolução nº 37, de 2023

Autoria: Mesa

Ementa: Referenda o 1º Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Paraná - SESA - e o Município de Toledo, visando a prorrogação da cedência de servidora.

PROJETOS DE LEI

Projeto de Lei nº 1, de 2024

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Acrescenta dispositivos à legislação sobre o serviço funerário e o sepultamento de mortos no Município de Toledo.

Página 1 de 7



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de fevereiro de 2024

Edição nº 3833- Extraordinária

Página 2 de 8



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Projeto de Lei nº 2, de 2024

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio público municipal, situadas no Loteamento "Residencial Atenas", implantado nesta cidade de Toledo.

Projeto de Lei nº 3, de 2024

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio público municipal, situadas no Loteamento "Residencial Viena", implantado nesta cidade de Toledo.

Projeto de Lei nº 4, de 2024

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio público municipal, situadas no Loteamento "Recanto dos Jacarandás", implantado no Distrito de Vila Nova, neste Município.

Projeto de Lei nº 5, de 2024

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio público municipal, situadas no Loteamento "Residencial Paris", implantado nesta cidade de Toledo.

Projeto de Lei nº 6, de 2024

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Acrescenta dispositivos à legislação que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 8, de 2024

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Procede a alterações na legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo.

INDICAÇÕES

Indicação nº 1, de 2024

Autoria: Parlamentar Chumbinho Silva

Ementa: Passagem elevada na Rua Santo Ângelo, entre à Sede da Associação Cultural Esportiva e Recreativa Ouro e Prata e o Centro de Artes Marciais, na Vila Industrial.

Indicação nº 2, de 2024

Autoria: Parlamentar Chumbinho Silva

Ementa: Implantação de um semáforo na esquina da Rua Souza Naves com Rua Sarandi.

Indicação nº 3, de 2024

Autoria: Parlamentar Damião Santos

Ementa: Instalação de placa de Pare e sinalização com pintura na OT-202 cruzamento com a BR 163 de acesso para Linha São Paulo.

Indicação nº 4, de 2024

Autoria: Parlamentar Damião Santos

Ementa: Pintura das faixas de sinalização e ciclovia em toda sua extensão, na Rua Capitão Leônidas Marques, na Vila Pioneiro.

Indicação nº 5, de 2024

Autoria: Parlamentar Damião Santos

Ementa: Implantação de ponto de ônibus na Rua General Rondon, em frente ao condomínio Eduarda, no Centro.

Página 2 de 7



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de fevereiro de 2024

Edição nº 3833- Extraordinária

Página 3 de 8



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 6, de 2024

Autoria: Parlamentar Dudu Barbosa

Ementa: Arquivada nos termos do inciso VIII do art. 134 do Regimento Interno.

Indicação nº 7, de 2024

Autoria: Parlamentar Dudu Barbosa

Ementa: Arquivada nos termos do inciso VIII do art. 134 do Regimento Interno.

Indicação nº 8, de 2024

Autoria: Parlamentar Dudu Barbosa

Ementa: Arquivada nos termos do inciso VIII do art. 134 do Regimento Interno.

Indicação nº 9, de 2024

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Construção da Casa do Artesão no Município de Toledo-PR.

Indicação nº 10, de 2024

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Denominação de logradouro público com o nome de Albino Michels.

Indicação nº 11, de 2024

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Construção de Parque Sensorial para crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Indicação nº 12, de 2024

Autoria: Parlamentares Genivaldo Jesus e Damião Santos

Ementa: Denominação de logradouro ou próprio público municipal com nome de Neuza Castilho da Silva.

Indicação nº 13, de 2024

Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus

Ementa: Arborização da região do Hospital Regional de Toledo.

Indicação nº 14, de 2024

Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus

Ementa: Manutenção das entradas das calçadas para acessibilidade aos cadeirantes nas ruas Avenida Ministro Cirne Lima, Rodrigues Alves, Eduardo Gato, Dr. Jorge Nunes e Leonardo Francisco Nogueira no Jardim Coopagro.

Indicação nº 15, de 2024

Autoria: Parlamentares Genivaldo Paes e Valdomiro Bozó

Ementa: Implantação de Parque Infantil junto ao Lago dos Pioneiros.

Indicação nº 16, de 2024

Autoria: Parlamentares Genivaldo Paes e Valdomiro Bozó

Ementa: Construção de Parque Infantil ao lado da Associação do Loteamento do Cesar Park, na Rua Lírio Pedro Belenzier.

Indicação nº 17, de 2024

Autoria: Parlamentares Genivaldo Paes e Valdomiro Bozó

Ementa: Reforma e Ampliação do Parque Infantil junto ao Parque do Povo – Luiz Claudio Hoffmann.

Indicação nº 18, de 2024

Autoria: Parlamentar Geraldo Weisheimer

Ementa: Instalação de semáforo no cruzamento da Rua Carlos Barbosa com a Rua Três de Outubro, próximo a Panificadora Q'Delícia, reiterando a indicação nº 378/2023.

Página 3 de 7



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de fevereiro de 2024

Edição nº 3833- Extraordinária

Página 4 de 8



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 19, de 2024

Autoria: Parlamentar Geraldo Weisheimer

Ementa: Recapeamento e reestruturação da Estrada de Bom Princípio do Oeste.

Indicação nº 20, de 2024

Autoria: Parlamentar Jozimar Polasso

Ementa: Reiterando a indicação de nº 20/2023, que propõe a construção de uma capela mortuária na Rua Tomas de Aquino com Germano Pizetta, na Vila Boa Esperança.

Indicação nº 21, de 2024

Autoria: Parlamentar Jozimar Polasso

Ementa: Reiterando a indicação de nº 56/2023, que propõe a solicitação de reforma completa da Escola Municipal Tancredo Neves, na Vila Pioneiro.

Indicação nº 22, de 2024

Autoria: Parlamentar Jozimar Polasso

Ementa: Implantação de uma lombada elevada na Rua dos Pioneiros, em frente ao nº 2908, no Jardim Parizotto.

Indicação nº 23, de 2024

Autoria: Parlamentar Leocliedes Bisognin

Ementa: Propõe ao Poder Executivo a realização de um projeto de arborização na Praça do Relógio "Pedro e Leonor Poletti", Jardim Gisela (Loteamento Pasqualli).

Indicação nº 24, de 2024

Autoria: Parlamentar Leocliedes Bisognin

Ementa: Sugere o nome de "Dr. Celso Paulo Mariani Dall'Óglio" para nominar logradouro ou próprio público municipal.

Indicação nº 25, de 2024

Autoria: Parlamentar Leocliedes Bisognin

Ementa: Realização da operação "tapa-buracos" e/ou recape na Rua General Rondon, trecho compreendido entre as Ruas Piratini até 25 de Julho, no Centro.

Indicação nº 26, de 2024

Autoria: Parlamentar Marcelo Marques

Ementa: Reitera pedido de instalação de semáforo no cruzamento das Ruas São João e Borges de Medeiros, no Jardim Gisela.

Indicação nº 27, de 2024

Autoria: Parlamentar Marcelo Marques

Ementa: Reitera o pedido de instituição de programa para prevenção, diagnóstico e tratamento da diabetes infantil no âmbito do município de Toledo.

Indicação nº 28, de 2024

Autoria: Parlamentar Marly Zanete

Ementa: Reitera pedido da realização de reparos no asfalto da estrada que liga a BR-163 ao Distrito de São Miguel.

Indicação nº 29, de 2024

Autoria: Parlamentar Marly Zanete

Ementa: Container itinerante para a destinação correta de lixo reciclável nos Distritos.

Indicação nº 30, de 2024

Autoria: Parlamentar Marly Zanete

Ementa: Realização de pinturas de sinalização no asfalto da estrada rural Linha Guaçu no Distrito de Vila Nova.

Página 4 de 7



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de fevereiro de 2024

Edição nº 3833- Extraordinária

Página 5 de 8



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 31, de 2024

Autoria: Parlamentar Pedro Varela

Ementa: Reforma do campo sintético do Jardim Europa, reiterando as indicações nº 272/2017, 111/2022 e 29/2023.

Indicação nº 32, de 2024

Autoria: Parlamentar Pedro Varela

Ementa: Reforma da Escola Municipal Anita Garibaldi, Santa Clara IV, reiterando as indicações nº 154/2022 e 69/2023.

Indicação nº 33, de 2024

Autoria: Parlamentar Pedro Varela

Ementa: Reforma da incubadora localizada no Jardim Europa/América, reiterando as indicações nº 780/2018, 157/2020, 29/2021 e 34/2022 e 30/2023.

Indicação nº 34, de 2024

Autoria: Parlamentar Professor Oseias

Ementa: Melhorias no entroncamento da Avenida Maripá com a Rua Capitão Leônidas Marques.

Indicação nº 35, de 2024

Autoria: Parlamentar Roberto de Souza

Ementa: Arquivada nos termos do inciso VIII do art. 134 do Regimento Interno.

Indicação nº 36, de 2024

Autoria: Parlamentar Valdir Rossetto

Ementa: Arquivada nos termos do inciso VIII do art. 134 do Regimento Interno.

Indicação nº 37, de 2024

Autoria: Parlamentares Valdir Rossetto e Jozimar Polasso

Ementa: Arquivada nos termos do inciso VIII do art. 134 do Regimento Interno.

Indicação nº 38, de 2024

Autoria: Parlamentar Valdir Rossetto

Ementa: Arquivada nos termos do inciso VIII do art. 134 do Regimento Interno.

Indicação nº 39, de 2024

Autoria: Parlamentares Valdomiro Bozó e Genivaldo Paes

Ementa: Cercamento da mata da área que foi recebida em doação e autorizada pela Lei nº 2.408, de 11 de abril de 2022, visando a implantação de parque urbano, e implantação de calçamento nas Ruas Honorio Lemos, Doutor Cid Marcondes de Albuquerque, Gustavo Barroso e Willy Barth, situadas no entorno, no Jardim Panorama.

Indicação nº 40, de 2024

Autoria: Parlamentares Valdomiro Bozó e Genivaldo Paes

Ementa: Reforma completa nas instalações dos Ginásio de Esportes Adenir Jose Massola, Lauri Jose Simon, Aldanir Angelo Rossoni (Antigo CCR), no Município de Toledo.

Indicação nº 41, de 2024

Autoria: Parlamentares Valdomiro Bozó e Genivaldo Paes

Ementa: Construção de vestiários, banheiros, copa e reforma completa no campo da Associação Pedroso, no Jardim América.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de fevereiro de 2024

Edição nº 3833- Extraordinária

Página 6 de 8



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTOS

Requerimento nº 1, de 2024

Autoria: Parlamentares Chumbinho Silva, Jozimar Polasso, Pedro Varela, Professor Oseias e Valtencir Careca

Ementa: Solicita informações complementares sobre a Guarda Municipal de Toledo.

Requerimento nº 2, de 2024

Autoria: Parlamentar Marcelo Marques

Ementa: Solicita ao Poder Executivo informações acerca da locação de imóveis particulares destinados a satisfação do interesse público.

Requerimento nº 3, de 2024

Autoria: Parlamentar Professor Oseias

Ementa: Pedido de informações sobre atendimentos no Hospital Regional.

Requerimento nº 4, de 2024

Autoria: Parlamentar Professor Oseias

Ementa: Reitera solicitação sobre pedido de informações da perca de inscrição de Projetos junto ao programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV).

GRANDE EXPEDIENTE

- | | | |
|---------------------|------------------------|----------------------|
| 1. Valtencir Careca | 8. Genivaldo Paes | 15. Pedro Varela |
| 2. Beto Scain | 9. Geraldo Weisheimer | 16. Professor Oseias |
| 3. Chumbinho Silva | 10. Jozimar Polasso | 17. Roberto de Souza |
| 4. Damião Santos | 11. Leoclides Bisognin | 18. Valdir Rossetto |
| 5. Dudu Barbosa | 12. Marcelo Marques | 19. Valdomiro Bozó |
| 6. Gabriel Baierle | 13. Marly Zanete | |
| 7. Genivaldo Jesus | 14. Olinda Fiorentin | |

ORDEM DO DIA

MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO

Projeto de Lei nº 162, de 2023

Autoria: Parlamentares Gabriel Baierle, Valdomiro Bozó e Jozimar Polasso

Ementa: Revoga dispositivo da legislação que dispõe sobre a instituição de datas comemorativas no Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 169, de 2023

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os integrantes do quadro da Guarda Municipal de Toledo.

MATÉRIA EM PRIMEIRO TURNO

Projeto de Lei nº 189, de 2023

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Página 6 de 7



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de fevereiro de 2024

Edição nº 3833- Extraordinária

Página 7 de 8



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

MATÉRIA EM TURNO ÚNICO

Tramitação em Regime de Urgência ao Projeto de Lei nº 8, de 2024

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Procede a alterações na legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo.

PROMULGAÇÃO DE RESOLUÇÃO

Resolução referente ao Projeto de Resolução nº 31, de 2023

Ementa: Referenda o 2º Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a União Toledana das Associações de Moradores e o Município de Toledo, visando a prorrogação de cedência de servidor.

COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

LIDERANÇAS

1. Marcelo Marques Líder do Bloco União por Toledo
2. Professor Oseias Líder do Partido Progressista
3. Beto Scain Líder do Bloco por uma Toledo Melhor
4. Chumbinho Silva Líder de Oposição
5. Gabriel Baierle Líder do Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação
6. Leocides Bisognin Líder de Governo

PARLAMENTARES

- | | | |
|-----------------------|----------------------|----------------------|
| 1. Chumbinho Silva | 8. Jozimar Polasso | 15. Roberto de Souza |
| 2. Damião Santos | 9. Leocides Bisognin | 16. Valdir Rossetto |
| 3. Dudu Barbosa | 10. Marcelo Marques | 17. Valdomiro Bozó |
| 4. Gabriel Baierle | 11. Marly Zanete | 18. Valtencir Careca |
| 5. Genivaldo Jesus | 12. Olinda Fiorentin | 19. Beto Scain |
| 6. Genivaldo Paes | 13. Pedro Varela | |
| 7. Geraldo Weisheimer | 14. Professor Oseias | |

**EDIMILSON
DIAS
BARBOSA:
00749504951**

Assinado digitalmente por EDIMILSON
DIAS BARBOSA:00749504951
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A1, OU=AC ONLINE RFB
v5, OU=AR ONLINE SUL, OU=Presencial,
OU=14695517000157, CN=EDIMILSON
DIAS BARBOSA:00749504951
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2024.02.02 11:18:43-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

DUDU BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal

Página 7 de 7



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de fevereiro de 2024

Edição nº 3833- Extraordinária

Página 8 de 8

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.